



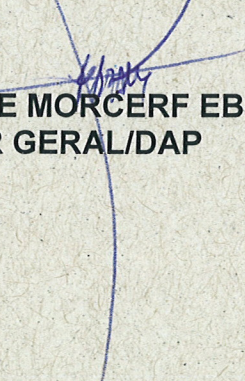
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.103, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.030473/2013-13, bem como no processo judicial nº 0801519-03.2013.4.05.8000, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 075/DAP, de 28.03.2007, publicada no D.O.U. de 02.04.2007, que concedeu pensão vitalícia, por morte da servidora **ANTÔNIA SILVA**, a **LARYSSA MOURA FERREIRA DA SILVA**, para substituir seus termos, da seguinte forma:

Onde se lê:	Leia-se:
"217, item I, alínea 'b'"	"217, inciso II, alínea 'c'"
"pensão vitalícia por morte"	"pensão temporária por morte"
"na condição de menor com Guarda e Sustento"	"na condição de pessoa designada que viva na dependência econômica do servidor, até 21 (vinte e um) anos"


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 08/11/13